



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Pauta a realizar-se no dia 18 de agosto de 2021 (quarta-feira), às 14h, para os trabalhos da SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA do TJMRS.

1) Apelação Criminal nº 1001547-84.2015.9.21.0003 (Vista Cel. Mendes)

Apelantes: Sds. Armando Siqueira da Rosa, Edson Arruda Teixeira e Sgts. Jardel Carmo de Ávila, Jerri Adriano Machado Pereira, Volmir Oliveira Lopes e Marcus Augusto Denardi Doleski

Apelado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Fernando Guerreiro de Lemos

Revisor: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Advogados: Drs. Tiago Carijo da Silva, Alexandre J. Martini, Luciano J. T. de Medeiros, Felipe J. T. de Medeiros, Felipe Tonetto Londero, Daniel Figueira Tonetto, Diego Flores de Oliveira, Vania Jussara Leitão Barreto e Shaianne Lourenço De Gregori

2) Conselho de Justificação nº 0090010-23.2018.9.21.0000 (Vista Dr. Amilcar)

Justificante: 1º Ten. Lauro Luiz Henkes

Apresentantes: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul e Estado do Rio Grande do Sul

Relatora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Advogado: Dr. Fábio César Rodrigues Silveira

Procuradora do Estado: Dra. Carolina Oliveira de Lima

3) Apelação Criminal nº 0070272-09.2019.9.21.0002

Apelante: Sd. Matias dos Santos Alves

Apelado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon

Revisora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Advogado: Dr. Rossano Pires de Moraes

4) Apelação Criminal nº 0070437-50.2019.9.21.0004

Apelante: Sd. Diego de Souza Menezes

Apelado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Revisor: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Advogada: Dra. Suelena de Fátima Alves de Jesus

5) Embargos Infringentes e de Nulidade nº 1000238-29.2018.9.21.0001

Embargantes: Sds. João Paulo Viegas Proppe e Lucas Flores de Almeida

Embargado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon

Revisora: Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva

Advogados: Drs. Jairo Luis Cutinski e Ana Lucia Santos da Motta
